



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LACERDOPOLIS**

**PREFEITO: HILARIO CHIAMOLERA**

**SECRETÁRIA: SOLANGE MARIA DE ASSIS**

**EXERCÍCIO: 2016**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)**

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DELACERDOPOLIS
<b>CNPJ</b>	11.417.744/0001-22
<b>Endereço</b>	R. Sete de Setembro, 1600, Centro
<b>Telefones</b>	(49) 3552-0009
<b>Endereço eletrônico</b>	saude@lacerdopolis.sc.gov.br

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Gabinete do Prefeito	
Secretaria de Administração e Serviços Jurídicos	EUCLIDES MIAZZI
Secretaria de Educação	TICIANA GORETI MOREIRA DALPISSOL
Secretaria de Saúde	SOLANGE MARIA DE ASSIS
Secretaria de Transporte e Urbanismo	CLAUDIO DA CAS
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	ALCEDIR TREVISAN

**CONSELHO DA SAÚDE**

Mônica Rabaioli	Solange Maria de Assis
Titular	Suplente
Juliana Arnuti	Tainá Tessari
Titular	Suplente
Anderson Wolf de Lima	Tatiane Lorenzet
Titular	Suplente
Grasiani Buffon	Leonardo Antonelo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

Titular	Suplente
Alana Scapini	GlaúcioGrandoGalli
Titular	Suplente
MarineiaStorti	FrancieliVazin
Titular	Suplente
Aldo Da Caz	MarilizeZanol
Titular	Suplente
Edmir Gehm	SelmoLoraschi
Titular	Suplente
Sirley Cruz	Adelaide Bergerch
Titular	Suplente
Edgar Brandini	Fabiano Miqueloto
Titular	Suplente
Domingos Proner	Pe. ElírioPertile
Titular	Suplente
Dilva Margarida Miazzi	Jandira Dall'Orsoletta
Titular	Suplente

**1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa (dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores)**

- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;**
- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;**
- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;**
- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das**



**ações de promoção e vigilância em saúde;**

**– Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;**

**– Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação,**

**valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS;**

**– Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de**

**relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão**

**participativa com foco em resultados, participação social e financiamento**

**estável;**

**– Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de**

**ganhos de produtividade e eficiência para o SUS;**

## **2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.523.200,00	3.139.200,00	3.027.892,75
10.01.0	SERVICOS DE SAUDE	2.523.200,00	3.139.200,00	3.027.892,75
10.01.10	Saúde	2.523.200,00	3.139.200,00	3.027.892,75
10.01.10.301	Atenção Básica	2.398.700,00	2.987.600,00	2.892.086,65
10.01.10.301.1012	SAUDE PARA TODOS	2.398.700,00	2.987.600,00	2.892.086,65
10.301.1012.1.031	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO UNIDADE SANITARIA	15.000,00	0,00	0,00
10.301.1012.1.032	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	11.000,00	10.932,04
10.301.1012.1.033	AQUISICAO DE VEICULOS	40.000,00	20.000,00	0,00
10.301.1012.2.054	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E MEDICAMENTOS	1.383.700,00	1.843.600,00	1.816.806,09

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS**

10.301.1012.2.055	MANUTENCAO PROGRAMA - P S F	330.000,00	360.000,00	356.381,98
10.301.1012.2.056	MANUT.PROGRAMA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	136.000,00	117.000,00	115.952,77
10.301.1012.2.057	MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	276.000,00	331.000,00	301.160,65
10.301.1012.2.058	MANUT.VEICULOS, CONSERVACAO E DEMAIS SERVICOS	210.000,00	305.000,00	290.853,12
10.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.000,00	106.000,00	105.263,10
10.01.10.302.1012	SAUDE PARA TODOS	68.000,00	106.000,00	105.263,10
10.302.1012.2.059	SUBVENCOES SOCIAIS A ENTIDADES DE SAUDE	68.000,00	106.000,00	105.263,10
10.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00	1.500,00	1.500,00
10.01.10.303.1012	SAUDE PARA TODOS	12.000,00	1.500,00	1.500,00
10.303.1012.2.060	SERV.PREVENCAO,PALESTRAS E DIVULGACAO DE PROGRAMAS	12.000,00	1.500,00	1.500,00
10.01.10.304	Vigilância Sanitária	17.500,00	17.000,00	8.770,00
10.01.10.304.1012	SAUDE PARA TODOS	17.500,00	17.000,00	8.770,00
10.304.1012.1.036	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	6.500,00	6.320,00
10.304.1012.2.061	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	12.500,00	10.500,00	2.450,00
10.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	27.000,00	27.100,00	20.273,00
10.01.10.305.1012	SAUDE PARA TODOS	27.000,00	27.100,00	20.273,00
10.305.1012.1.037	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	12.600,00	11.890,00
10.305.1012.2.062	MANUT.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA-SARAMPO,RUBEULA E OUTROS	12.000,00	14.500,00	8.383,00

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

O Município não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro.

### 3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

### 4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2016
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
UNOESC - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Subvenção	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.886/2013	63.568,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAÇABA	Subvenção	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.609/2006	2.148,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE	Subvenção	Repasse Mensal cfe. Lei Municipal nº 1.993/2014	39.546,00
<b>CAPSTotal</b>			<b>105.263,10</b>

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Mural público e Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura Municipal

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

### a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de farmácia básica recomenda-se criação da comissão de farmácia e terapêutica, controle estoque e cuidado com as entregas de medicações.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações quanto ao atraso de medicação será tomada providências na próxima licitação junto ao jurídico do município.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor das agentes comunitárias de saúde, recomenda-se melhor divisão das famílias por agentes e um local específico para realização das reuniões (sala).
Providências adotadas:	Não houve resposta por parte do auditado nos prazos previstos.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor
----------------------------	---------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS

	saúde da família recomenda-se que seja providenciada melhoria na infraestrutura, e nas instalações hidráulicas da UBS.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações as providências necessárias para a instalação hidráulicas serão resolvidas. Para as irregularidades da infraestrutura da UBS, devido ser final de mandato serão sanadas nos primeiros meses de 2017.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Não houve recomendações no exercício.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.